

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS  
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 073 DE 21 DE JULHO DE 2020

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 623.230,00 as dotações do Município de TOCANTINS

O Prefeito de TOCANTINS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 642, 20 de Dezembro de 2019

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 623.230,00 ( seiscentos e vinte e três mil e duzentos e trinta reais ) as seguintes dotações do Município de TOCANTINS.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

Unidade 03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 00 - Departamento de RH/Compras/Patrimônio

2.03.00.04.122.0001.2.0019 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

----- R\$ 20.000,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 20.000,00

Total da Unidade 03 ----- R\$ 20.000,00

Unidade 04 - SECRETARIA DE FAZENDA

Sub-Unidade 00 - Departamento de Contabilidade/Tesouraria

2.04.00.04.123.0001.2.0024 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA -----

----- R\$ 10.000,00

2.04.00.04.123.0001.2.0024 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA -----

----- R\$ 200,00

2.04.00.28.846.0000.9.0003 - 3.3.90.91.00 PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIÁRIAS -----

----- R\$ 5.000,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 15.200,00

Total da Unidade 04 ----- R\$ 15.200,00

Unidade 05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS

Sub-Unidade 00 - Departamento de Transp/Obras/S. Públicos

2.05.00.15.122.0001.2.0026 - 3.3.90.30.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS -----

----- R\$ 100.000,00

2.05.00.26.782.0013.2.0037 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DAS ESTRADAS VICINAIS -----

----- R\$ 30.000,00

2.05.00.15.122.0001.2.0026 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS -----

----- R\$ 140.000,00

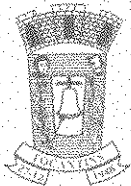
2.05.00.15.452.0010.2.0030 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DA LIMPEZA PÚBLICA -----

----- R\$ 25.000,00

Publicado no Quadro de  
Atos Oficiais em

21/07/2020

Coordenador(a) de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS  
ESTADO DE MINAS GERAIS

2.05.00.15.451.0010.1.0021 - 4.4.90.51.00 AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA ----- R\$ 30,00  
Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 295.030,00  
Total da Unidade 05 ----- R\$ 295.030,00

Unidade 06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
2.06.01.12.361.0004.2.0044 - 3.1.90.04.00 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL 60% ----- R\$ 30.000,00  
2.06.01.12.361.0004.2.0043 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL ----- R\$ 10.000,00  
2.06.01.12.365.0004.2.0047 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL ----- R\$ 6.000,00  
Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 46.000,00  
Total da Unidade 06 ----- R\$ 46.000,00

Unidade 08 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
2.08.01.08.244.0007.2.0066 - 3.3.90.32.00 BENEFÍCIOS EVENTUAIS E EMERGENCIAIS ----- R\$ 3.700,00  
2.08.01.08.244.0007.1.0050 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/ O CRAS ----- R\$ 1.300,00  
Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 5.000,00  
Total da Unidade 08 ----- R\$ 5.000,00

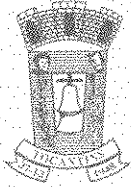
Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Sub-Unidade 01 - ATENÇÃO BÁSICA  
2.10.01.10.301.0006.2.0075 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DO PSF/PACS/SAUDE BUCAL ----- R\$ 30.000,00  
2.10.01.10.301.0006.2.0076 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE ----- R\$ 30.000,00  
2.10.01.10.301.0006.2.0075 - 3.3.90.36.00 DESENVOLVIMENTO DO PSF/PACS/SAUDE BUCAL ----- R\$ 170.000,00  
Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 230.000,00  
Sub-Unidade 02 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE  
2.10.02.10.302.0006.2.0078 - 3.3.90.39.00 APOIO AO TRATAMENTO ESPECIALIZADO ----- R\$ 12.000,00  
Total da Sub-Unidade 02 ----- R\$ 12.000,00  
Total da Unidade 10 ----- R\$ 242.000,00  
Total da Instituição 02 ----- R\$ 623.230,00  
Total Geral Acrescido ----- R\$ 623.230,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO e ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Publicado no Quadro de  
Atos Oficiais em

2

Coordenador(a) de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

Unidade 02 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL

Sub-Unidade 00 - Divisão de Convênios e Agricultura

2.02.00.20.606.0012.1.0009 - 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTES P/  
AGROPECUÁRIA ----- R\$ 1.300,00  
Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 1.300,00  
Total da Unidade 02 ----- R\$ 1.300,00

Unidade 03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 00 - Departamento de RH/Compras/Patrimônio

2.03.00.04.122.0001.2.0019 - 3.1.90.04.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
----- R\$ 30,00  
Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 30,00  
Total da Unidade 03 ----- R\$ 30,00

Unidade 04 - SECRETARIA DE FAZENDA

Sub-Unidade 00 - Departamento de Contabilidade/Tesouraria

2.04.00.04.123.0001.2.0024 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA -----  
----- R\$ 30.000,00  
2.04.00.04.129.0001.2.0025 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DA DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E  
FISCALIZAÇÃO ----- R\$ 50.000,00  
Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 80.000,00  
Total da Unidade 04 ----- R\$ 80.000,00

Unidade 05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS

Sub-Unidade 00 - Departamento de Transp/Obras/S. Públicos

2.05.00.15.451.0010.1.0017 - 4.4.90.51.00 PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO DE VIAS  
URBANAS E RURAIS ----- R\$ 35.000,00  
2.05.00.15.451.0010.1.0017 - 4.4.90.51.00 PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO DE VIAS  
URBANAS E RURAIS ----- R\$ 200,00  
2.05.00.15.451.0010.1.0020 - 4.4.90.51.00 AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PARQUES E  
JARDINS ----- R\$ 3.000,00  
2.05.00.16.482.0010.1.0022 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÕES E REFORMAS EM HABITAÇÕES  
URBANAS ----- R\$ 700,00  
Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 38.900,00  
Total da Unidade 05 ----- R\$ 38.900,00

Unidade 06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Sub-Unidade 00 - Departamento de Educação e Cultura

2.06.00.12.306.0004.2.0039 - 3.3.90.30.00 DISTRIBUIÇÃO E ENRIQUECIMENTO DA  
MERENDA ESCOLAR ----- R\$ 120.000,00  
Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 120.000,00  
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
2.06.01.12.122.0003.2.0041 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO -----  
----- R\$ 30.000,00

Publicado no Quadro de  
Atos Oficiais em

3

21/07/2020  
Coordenador(a) de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS  
ESTADO DE MINAS GERAIS

2.06.01.12.361.0004.2.0044 - 3.1.91.13.00 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL 60% - - - - -	R\$ 30.000,00
2.06.01.12.365.0004.2.0047 - 3.1.91.13.00 DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - - - - -	R\$ 6.000,00
Total da Sub-Unidade 01 - - - - -	R\$ 66.000,00
Sub-Unidade 02 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	
2.06.02.13.392.0005.2.0051 - 3.3.90.39.00 PROMOÇÃO DE EVENTOS TOCANTINENSES - - - - -	R\$ 60.000,00
Total da Sub-Unidade 02 - - - - -	R\$ 60.000,00
Total da Unidade 06 - - - - -	R\$ 246.000,00
Unidade 08 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2.08.01.08.244.0007.2.0063 - 3.3.90.39.00 EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONV. E FORT. DE VINCULOS - - - - -	R\$ 12.000,00
Total da Sub-Unidade 01 - - - - -	R\$ 12.000,00
Total da Unidade 08 - - - - -	R\$ 12.000,00
Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Sub-Unidade 01 - ATENÇÃO BÁSICA	
2.10.01.10.301.0006.2.0076 - 3.1.91.13.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE - - - - -	R\$ 45.000,00
Total da Sub-Unidade 01 - - - - -	R\$ 45.000,00
Total da Unidade 10 - - - - -	R\$ 45.000,00
Total da Instituição 02 - - - - -	R\$ 423.230,00
Total Geral Anulado - - - - -	R\$ 423.230,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de TOCANTINS, 21 de julho de 2020.

  
IEDER WASHINGTON DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de  
Atos Oficiais em  
21/07/2020  
Coordenadora de Gabinete

4